



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANCIONADO

Brazópolis 07 de 06 de 2023

LEI Nº 1399 DE 07 DE JUNHO DE 2023

PREFEITO

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DAS CAIXAS ESCOLARES, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 502/2000.”

Povo do Município de Brazópolis/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidamente declaradas de UTILIDADE PÚBLICA, as Caixas Escolares (Sociedade Civil com Personalidade Jurídica Própria), regularmente inscritas nos respectivos CNPJs, a saber:

- **Caixa Escolar Cel. Francisco Braz** – E.M. “Coronel Francisco Braz”, CNPJ nº 19.689.959/0001-04, situada na Rua Capitão Manoel Gomes, nº 428, Bairro Centro, CEP:37.530-000, nesta cidade;
- **Caixa Escolar D. Maria Carneiro Braz** – E.M. “D. Maria Carneiro Braz”, CNPJ nº 19.689.942/0001-57, situada na Rua Floriano Peixoto, nº12, Bairro Centro, CEP:37.530-000, nesta cidade;
- **Caixa Escolar Cônego Teodomiro** – CEMEI “Cônego Teodomiro”, CNPJ nº 41.773.060/0001-24, situada na Travessa Coronel Caetano, S/N, Bairro Centro, CEP:37.530-000, nesta cidade;
- **Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida** – E.M. “Nossa Senhora Aparecida”, CNPJ nº 18.986.786/0001-23, situada na Rua Arthur Braz, nº 61, Bairro Alto da Glória, CEP:37.530-000, nesta cidade;
- **Caixa Escolar Professora Jurecê Guimarães** – CEMEI “Professora Jurecê Guimarães”, CNPJ nº 22.140.393/0001-71, situada na Rua José Viana de Noronha, nº 10, Bairro Frei Orestes, CEP:37.530-000, nesta cidade;
- **Caixa Escolar D. Maria Aparecida Ferreira** – E. M. “Joaquim Raimundo Braga”, CNPJ nº 04.468.889/0001-97, situada no Bairro conhecido por: “Bairro dos Braga”, CEP:37.530-000, Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, neste Município;
- **Caixa Escolar Altino Pereira Rosa** – E.M. “Altino Pereira Rosa”, CNPJ nº 03.800.803/0001-19, situada na Rua Coronel Henrique Braz, S/N, CEP: 37.530-000, Distrito de Luminosa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 07 de junho de 2023.


Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal de Brazópolis

PUBLICADO EM:
07 / 06 / 2023